

Vila Valério

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRATO Nº 004-2021

Publicação Nº 325069

CONTRATO Nº 004/2021

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO.

Contratada: RAFAEL MARQUES DA SILVA EIRELI ME

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Água Mineral, em garrações de 20 (vinte) litros, para consumo da Câmara Municipal de Vila Valério durante o exercício financeiro de 2021, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no Termo de Referência.

Valor global: R\$ 1.198,00 (mil, cento e noventa e oito reais).

Prazo de Vigência: 13/01/2021 a 31/12/2021.

Amparo Legal: Dispensa de Licitação nº 003/2021 – Processo nº 8710/2021.

Vila Valério, 13 de janeiro de 2021.

RENATO SCHMIDT

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 002-2021

Publicação Nº 324925

PORTARIA N.º 002/2021

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo, usando de suas prerrogativas regimentais, com amparo no art. 51 e §§ da Lei nº 8.666/93;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear uma Comissão Permanente de Licitação, para processar e julgar a habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento e as propostas apresentadas para a aquisição de materiais, execução de obras e serviços, bem como emitir pareceres, laudos e realizar outras atribuições inerentes ao assunto.

Parágrafo único. A comissão, constituída por 03 (três) membros, não poderá se reunir e julgar as propostas com número inferior a este.

Art. 2º. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal fica assim constituída:

I – Presidente: ELISÂNGELA REKEL PEREIRA

II – Secretário: CLÁUDIA VALÉRIA DE SOUZA MIELKE

III – Membros: SIMONE APARECIDA BRUNHARA SABADINI
SIDNEY BARBIERI

Art. 3º. Nos impedimentos legais da Presidente, os trabalhos serão presididos pela Secretária e assim sucessivamente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.